



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

253

**Ata da 38ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, realizada em quatro de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e doze minutos.** Às dezoito horas e doze minutos do dia quatro de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, presidida pelo vereador **Eldir José Batista**, vice-presidida pelo vereador **Warlen Alves da Silva**, tendo como Secretário Geral interino o vereador **Guilherme de Lima Braga** e como Tesoureiro interino o vereador **Frederico Henrique Cota Alves**. Realizada a primeira chamada estavam presentes os vereadores: **Cynthia Salomão Bastos Faria**, **Evaldo Geraldo do Carmo** e **Leonardo Pereira Ribeiro**. Os vereadores **Matheus Utsch de Oliveira**, **Mauro Júnior Lopes Francisco** e **Rafael Vieira Faria** estavam presentes remotamente. **Expediente:** O **Senhor Presidente** colocou em discussão e em votação a ata da 37ª Reunião Ordinária, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes, ou seja, 09 (nove) votos. O **Senhor Secretário** procedeu à leitura das correspondências. Então, os vereadores apresentaram suas proposições à Mesa. **Palavra Livre:** Mormente, a vereadora **Cynthia Salomão Bastos Faria** cumprimentou a todos e expressou gratidão pelo evento ocorrido, na Casa Legislativa no dia trinta e um de outubro na última quinta-feira, referente ao “Outubro Rosa”. À vista disso, agradeceu a presença dos palestrantes que foram colaboradores voluntários: **Dra. Carmem Teresa Costa**, **Sra. Adriana Costa Souza**, **Dr. Leonardo Guimarães Moreira**, **Dra. Priscila Pereira Santos**, **Dra. Fabrícia Almeida**, **Sra. Sara Rafaely Rodrigues Fernandes**, **Sra. Istaela Santos Bastos** e **Sra. Natália Farnese**. Além de que, cientificou referente a conscientização do tema prevenção contra o câncer de mama. Agradeceu, também, as lojas e as pessoas que ofereceram os brindes às pessoas que participaram do evento: Boutique Cats, Relojoaria Imperial, Perfumaria Essentia, Via Única Feminina, Arezzo, Dra. Fabrícia, Restaurante Cheiro da Terra, Femine e Supermercado Supriforte. Por fim, lembrou-se do “Novembro Azul” - mês de conscientização dos homens ao combate ao câncer de próstata. Preliminarmente, o vereador **Leonardo Pereira Ribeiro** cumprimentou a todos e solicitou o apoio à Secretaria de Obras, devido ao período de chuva que geram buracos nas vias, destacando a avenida Araguaia, localizada no bairro Parque Andiará. Desse modo, pediu que a operação “tapa buracos” possa acontecer antes que o período de chuva se intensifique. Ademais, parabenizou a vereadora **Cynthia Salomão Bastos Faria** pela realização do evento, enaltecendo a importância desses eventos para a comunidade. Além do mais, apresentou um vídeo do Deputado Federal Marcelo Aro, reclamando sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em determinar que os medicamentos não ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) não poderão mais ser obtidos por via judicial. Assim, o Deputado Federal Marcelo Aro questionou acerca de ter dinheiro para a campanha eleitoral e comprar avião, porém, não ter dinheiro para salvar a vida de uma pessoa que depende de um medicamento para sobreviver. Nesse viés, o vereador **Leonardo Pereira Ribeiro** criticou fortemente a decisão do STF, tecendo o comentário de que a saúde não tem prioridade nesse país. Outrossim,



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

254

apresentou dois vídeos de um Pronto Atendimento alagado, localizado no distrito de Lagoa de Santo Antônio, pretendendo que nas próximas chuvas não fique na situação mostrada no vídeo. Previamente, o vereador **Frederico Henrique Cota Alves** cumprimentou a todos, inclusive, ao vereador eleito para o próximo mandato Gael Silveira – Gabriel Vinícius Silveira de Araújo. Além de tudo, comentou sobre o veto do Projeto de Lei que proíbe que as Reuniões de Conselhos ocorram no mesmo dia e horário que as Reuniões Ordinárias, entretanto, comentou que a prefeita não encaminhou a justificativa da causa do veto. Logo, disse que seria votado o veto para que seja derrubado e afirmou, pois, afinal de contas os vereadores são os maiores fiscalizadores dos municípios. Além disso, divulgou sobre o Projeto de Lei também de sua autoria no que tange a criação do selo “Autista a bordo”, que será concedido às pessoas diagnosticadas com o espectro autista ou aos responsáveis legais desses. Citou, ainda, alguns detalhes desse Projeto de Lei e enfatizou a importância da conscientização com a causa autista tanto em espaços públicos e privados. De mais a mais, falou que, em algumas vezes, pessoas que possuem o espectro autista recebem um tratamento que não condiz com uma pessoa que tem consciência principalmente, em espaços públicos, disse que tem recebido diversas denúncias e cobranças com a falta de respeito com os autistas e com as crianças por desconhecerem o comportamento dessas pessoas. Dado isso, afirmou que uma conscientização como essa vem de encontro com esse propósito para poder levar as informações à população e às pessoas que trabalham dentro do setor público e que prestam serviço à população, bem como em setores privados, resultando em uma sociedade mais inclusiva. Para mais, falando das pessoas com deficiências e do autismo, parabenizou os atletas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/PL – que os representaram no GIME - Ginásio de Esportes da cidade de Uberlândia. Assim sendo, descreveu que na pessoa do professor Cacá, parabenizou todas as pessoas que participaram e a equipe da APAE, ressaltando a Jéssica que foi sua aluna na APAE e que é diagnosticada com o espectro autista. Destarte, enfatizou o poder de transformação do esporte, visto que ela ficou em primeiro lugar. Ora, expressou a importância da APAE na vida das pessoas que são usuários do espaço e alegou que o salário dos profissionais da APAE está defasado. Reclamou, ainda, de suas emendas impositivas que não foram direcionadas para o seu devido local, a exemplo, uma emenda no valor de cento e setenta e nove mil reais para a construção de uma clínica veterinária para procedimentos de média e baixa complexidade. Diante do exposto, encaminhou alguns requerimentos, dentre um deles, um solicitando informações relacionadas ao acidente de um funcionário que caiu do telhado do Ginásio do CEPPEL, apesar de não ter obtido resposta nem do Secretário de obras nem da empresa responsável pela obra. Reivindicou, também, que as obras do Ginásio do CEPPEL não evoluíram como estão sendo noticiadas nos veículos de comunicação da prefeitura. De resto, contou que destinou um recurso à Cachoeira Grande no valor de vinte mil reais, todavia, ele ainda não está disponível. Inicialmente, o vereador **Guilherme de Lima Braga** cumprimentou a todos, inclusive, ao vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

255

eleito para o próximo mandato Gael Silveira – Gabriel Vinícius Silveira de Araújo. Além disso, inteirou que esteve presente na Cidade Administrativa acompanhado do deputado Bim da Ambulância - Rubens Gonçalves de Brito - e Ana Paula Santos Pereira - prefeita municipal, em reunião com o Secretário de Governo Gustavo Valadares, para tratar de duas situações que estão um pouco “agarradas” no estado que é a UBS da Magalhães onde o dinheiro já está em conta, conquanto, disse que nada foi feito. Outrossim, para tratar da iluminação da estrada do bairro Quinta do Sumidouro e distrito Fidalgo que também é uma pauta que a vereadora **Cynthia Salomão Bastos Faria** já cobrou, desse modo, cientificou que teve um entrave com o ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Além de que, agradeceu ao deputado Bim da Ambulância por ser um deputado presente e por destinar recursos à cidade. Além do mais, cobrou o Secretário de Obras sobre as drenagens e manutenções na avenida Rômulo Joviano e na entrada do bairro Santo Antônio da Barra. À vista disso, descreveu que além das drenagens se deve fazer as devidas manutenções. Ademais, relatou que encaminhou um ofício à prefeitura para resolver a situação da erosão na avenida Rômulo Joviano. Demais, pediu a quem está à frente da TRANSPL - Gerência de Trânsito de Pedro Leopoldo – realize melhorias da sinalização nas ruas São João, Guarani e Suzana Passos, localizadas no bairro Santo Antônio da Barra, afim de evitar acidentes. Em conclusão, parabenizou as duas equipes finalistas do Campeonato Amador de Pedro Leopoldo e a Kênia Lima - Presidente da Liga – pelo papel extraordinário à frente da Liga de Futebol de Pedro Leopoldo. Por conseguinte, registrou um abraço à vereadora **Cynthia Salomão Bastos Faria** pela realização do evento referente ao “Outubro Rosa”. Com aparte na palavra, o Presidente da Casa, **Eldir José Batista**, esclareceu que quanto à drenagem que deve ser feita, na rua Suzana Passo, as manilhas do local devem ser trocadas, porquanto quando trabalhava na limpeza urbana, no ano de dois mil e quinze, realizou um estudo que apontou que essas manilhas são de pequeno porte e que agora no local não comporta mais a quantidade de água. **Ordem do Dia – Votações** - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 42/2024 – Fica proibido que as reuniões de Conselhos Municipais aconteçam no mesmo dia e horário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo e dá outras providências. (Em caso de Veto o presidente vota, conforme art. 60 do Regimento Interno). Autoria do projeto: vereador Frederico Henrique Cota Alves. Autoria do veto: Prefeita. Foi lido o veto. Em discussão do Veto ao Projeto, o vereador **Frederico Henrique Cota Alves** argumentou que apresentou esse Projeto de Lei justamente pela “picuinha política” e pela falta de sensibilidade do poder Executivo principalmente no que tange a participação dos vereadores no Conselho de Esporte. Além disso, citou que dentre os critérios do Conselho do Meio Ambiente há a exigência de que tenha presente pelo menos um dos membros do Poder Legislativo. Sendo assim, disse que há muita incoerência diante da situação e que considera a situação muito simples de ser resolvida. Com aparte na palavra, o vereador **Leonardo Pereira Ribeiro** afirmou que o Conselho de Patrimônio também precisa da participação de pelo



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

256

menos um dos membros do Poder Legislativo. Reestabelecendo a fala, o vereador **Frederico Henrique Cota Alves** explicou que o problema supracitado não é tão somente na Secretaria de Esportes, entretanto, em todas as Secretarias. Em suma, reivindicou pela ajuda dos demais vereadores em votar contrário ao veto da prefeita, uma vez que, ela proíbe os vereadores de cumprirem com o papel de fiscalizar. Destarte, solicitou ao Jurídico da Casa que se pronuncie no que concerne ao veto, visto que exarou favorável ao Projeto de Lei. Diante disso, a Assessora Jurídica Layanne Simões Torres mencionou que a princípio poder-se-ia dizer em vício de iniciativa na proposta apresentada pelo vereador, no entanto, como pontuado pelo próprio vereador existem Conselhos Municipais que preveem a participação de pelo menos um representante do Poder Legislativo. Portanto, expressou que seria contraditório pontuar como vício de iniciativa já que é obrigatório que tenha pelo menos um membro do Legislativo na participação desses Conselhos. Posto isto, reforçou que a vedação proposta pelo Projeto é, na verdade, para afastar a possibilidade de agendar as reuniões dos Conselhos no mesmo dia e horário que as Reuniões Ordinárias e não para estipular que seja em determinado dia ou horário. Com aparte da palavra, o vereador **Leonardo Pereira Ribeiro** comentou que é lamentável a situação exposta e que não precisava de haver veto já que no Poder Legislativo existem dez representantes do povo e que no próximo mandato serão treze. Dessa maneira, demonstrou que o veto não condiz com a função do vereador em virtude que nunca viu na história de Pedro Leopoldo uma Reunião do Conselho ocorrer ao mesmo tempo que a Reunião Ordinária. Para mais, reclamou que é vergonhoso e inaceitável esse veto, pois proíbe que os vereadores participem de Reunião de Conselho. Com aparte na palavra, o vereador **Matheus Utsch de Oliveira** informou que é vexatório gastar o tempo dos membros da Câmara para debater o óbvio que é o direito de fiscalizar dos vereadores. Assim, falou que isso poderia ter sido resolvido através de um Decreto, regulamentando que no dia de Reunião Ordinária da Câmara não poderia realizar Reunião do Conselho. Por último, parabenizou a Assessora Jurídica Layanne Simões Torres pelo parecer robusto e o Procurador Geral, Cristiano Fonseca Pereira. Expressou, porém, que foi gasto o tempo de profissionais tão qualificados por uma situação que é óbvia. A votação foi nominal – quórum maioria absoluta para rejeição – turno único. O veto total ao projeto de lei nº 42/2024 foi rejeitado, por 09 (nove) votos contrários e 01 (um) favorável. **Apresentações** – Foram apresentados e encaminhados para a análise das comissões competentes: PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2024 – Altera o art. 103-A da Lei Orgânica Municipal de Pedro Leopoldo, de autoria dos vereadores Frederico Henrique Cota Alves, Eldir José Batista, Rafael Vieira Faria, Guilherme de Lima Braga e Warlen Alves da Silva. (Comissão Especial nomeada pelo Presidente, composta por 3 membros, conforme art. 117 do Regimento Interno); VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 44/2024 – Dispõe sobre a implantação do selo “AUTISTA A BORDO”, no Município de Pedro Leopoldo e dá outras providências. Autoria do projeto: vereador Frederico Henrique Cota Alves. Autoria do veto: Prefeita.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

257

(Comissão especial: um dos membros deve ser da CJR – arts. 73, 117, 178 do Regimento Interno); PROJETO DE LEI Nº 47/2024 - Altera o art. 254 da Lei Municipal nº 2.909, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e estabelece normas de direito tributário aplicáveis ao Município de Pedro Leopoldo, e dá outras providências”, de autoria do vereador Rafael Vieira Faria; PROJETO DE LEI Nº 48/2024 – Denomina de Rua Joaquim Antônio Costa, a via de acesso do imóvel localizado às margens da Rua dos Couros, no Distrito de Vera Cruz de Minas, no Município de Pedro Leopoldo e dá outras providências, de autoria do vereador Eldir José Batista; PROJETO DE LEI Nº 49/2024 - Altera a Lei Municipal nº 365, de 30 de dezembro de 1966, e estabelece normas de funcionamento dos Cemitérios Municipais de autoria do vereador Matheus Utsch de Oliveira; PROJETO DE LEI Nº 50/2024 – Fixa os subsídios dos agentes políticos municipais do Poder Legislativo e Executivo para o período de 2025 a 2028, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. Após a apresentação dos Projetos, o vereador **Frederico Henrique Cota Alves** falou que mais um Projeto de Lei de sua autoria foi vetado pela Prefeita, que dispõe sobre o selo “AUTISTA A BORDO”. Ademais, reclamou no tange a não emissão da carteirinha das pessoas portadoras da Fibromialgia que sofrem por não ter o direito cumprido. Ora, disse que é um Projeto de tanta importância quanto o da emissão da carteirinha da Fibromialgia, todavia, falou que talvez para a Prefeita não seja importante, porque ela não precisa. Em seguida, o Presidente da Casa nomeou o vereador **Mauro Júnior Lopes Francisco** (Presidente), a vereadora **Cynthia Salomão Bastos Faria** (Vice-Presidente) e o vereador **Matheus Utsch de Oliveira** (relator) para emitirem parecer no Projeto de Emenda nº 01 à Lei Orgânica Municipal. Ora, nomeou o vereador **Leonardo Pereira Ribeiro** (Presidente), o vereador **Guilherme de Lima Braga** (Vice-Presidente) e **Rafael Vieira Faria** (relator) para emitirem parecer ao Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 44/2024. Além disso, orientou que é obrigatório um membro da Comissão de Justiça e Redação. Outrossim, nomeou o vereador **Frederico Henrique Cota Alves** (Presidente), o vereador **Warlen Alves da Silva** (Vice-Presidente), o vereador **Leonardo Pereira Ribeiro** (relator), vereador **Evaldo Geraldo do Carmo** (Membro) e o vereador **Matheus Utsch de Oliveira** (Membro) para emitirem parecer no Projeto de Lei nº 48/2024. **Apreciação dos Requerimentos apresentados pelos** vereadores - Foram apresentados, considerados aprovados e encaminhados aos órgãos competentes as seguintes proposições: REQUERIMENTO Nº 101/2024 – No uso de minhas atribuições regimentais, requeiro à Excelentíssima Senhora Prefeita informações sobre as invasões de terreno público no Bairro Santo Antônio (Cascavel), abaixo da Escola José Elias e se as ações tomadas à época tiveram algum impacto pois a área invadida permanece ocupada, de autoria do vereador Matheus Utsch de Oliveira; REQUERIMENTO Nº 102/2024 – No uso de minhas atribuições regimentais, requeiro à Excelentíssima Senhora Prefeita informações sobre quais os motivos e justificativa da AFAPEL (Associação da Agroindústria familiar de Pedro Leopoldo) não está sendo contemplada pela Lei 11.497/2009 que determina a aquisição de ao menos 30% de itens produzidos



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

258

pela agricultura familiar para escolas, de autoria do vereador Matheus Utsch de Oliveira. **Apreciação das Indicações apresentadas pelos** vereadores - Foram apresentadas, consideradas aprovadas e encaminhadas aos órgãos competentes as seguintes proposições: INDICAÇÃO Nº 318/2024 – No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente melhorias nas sinalizações viárias das ruas: José Pereira Fernandes, Gercina Gonçalves, Geraldo dos Santos, José Candeia, Nonô Batista, Wilson Trindade Resende, no Bairro Maria Cândida, neste Município, de autoria do vereador Frederico Henrique Cota Alves; INDICAÇÃO Nº 319/2024 – No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente realizar, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, fiscalização na obra que está ocorrendo na Rua Dona Flora Gomes, no bairro Novo Campinho, em toda a extensão da rua para ligação de rede da Copasa, de autoria do vereador Frederico Henrique Cota Alves. Para **ouvidor e representante do Legislativo** nas licitações da Prefeitura das próximas semanas, foi sorteado o vereador **Matheus Utsch de Oliveira**. Realizada a segunda chamada, permaneceram presentes todos os vereadores. Foi observado um minuto de silêncio e serão encaminhados votos de pesar pelos falecimentos de: **Maria Luiza de Freitas Resende**, de autoria do vereador **Frederico Henrique Cota Alves**; **Eurico Fernandes de Amorim**, de autoria do vereador **Leonardo Pereira Ribeiro**; **Abigail Gomes Costa**, de autoria do vereador **Leonardo Pereira Ribeiro**; **Nicodemos da Silva Neto**, de autoria do vereador **Guilherme de Lima Braga**. Às dezenove horas e quatorze minutos, nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, solicitou uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e declarou encerrada a presente reunião. **Mauro Júnior Lopes Francisco - Secretário Geral** - lavrou a presente Ata que, após lida, discutida e considerada conforme, vai pelo Presidente da Câmara Municipal ser assinada.

**Presidente Eldir José Batista**

Controle de Registro: Ata composta por 006 (seis) folhas

**Páginas 253 a 258 - Ano 2024 - NAS**